

COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL - COORSEL
CNPJ 86.448.057/0001-73 – NIRE JUCESC 424.0000.228-5
TREZE DE MAIO – SANTA CATARINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - DIGITAL

O Senhor Ivanir Vitorassi, Presidente da COOPERATIVA REGIONAL SUL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL – COORSEL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 24 e 49, letra "a" do Estatuto Social, convoca os senhores associados em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembléia Geral Ordinária - DIGITAL, a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2023 (sábado), e conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 79 de 14 abril de 2020, Lei nº 14030 de 28 Julho de 2020 e Lei nº 5.764 de 16 Dezembro 1971, sendo considerado como local a sede da Cooperativa situada Avenida Sete de Setembro, 288, Centro, Treze de Maio/SC, e transmitido na Plataforma de transmissão Zoom pelo endereço digital:

<https://us02web.zoom.us/j/82379032333?pwd=QnpFRGd2QzFzQ2MrYmhhRFFESUp3UT09>
às 06h30min em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar, em segunda convocação às 07h30min com a presença da metade mais um dos associados em condições de votar e em terceira e última convocação às 08h30min, com no mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

- I – Deliberação sobre as contas: Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Sobras Apuradas, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório da Auditoria, referentes ao exercício de 2022;
- II – Destinação das sobras líquidas verificadas no exercício ou rateio dos prejuízos caso haja;
- III – Fixação do "Pró-Labore" do Presidente e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Cooperativa;
- IV – Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração para o período de 2023/2027, do Conselho Fiscal, período 2023/2024 e dos delegados representantes junto a Fecoerusc para o período de 2023/2027;
- V – Assuntos Gerais, sem caráter deliberativo.

OBSERVAÇÕES:

1. Para efeito de cálculo de "quorum", declaramos que o número de associados é de 13.206;
2. Os associados interessados em concorrer aos cargos sociais constantes no item IV da ordem do dia, deverão apresentar os seus nomes em forma de chapa, e deverão estar rigorosamente em dia com a Cooperativa referente ao pagamento de consumo de energia elétrica, obedecendo ao Estatuto Social e demais disposições legais, com mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data da Assembléia, ou seja, até as 17:00 (dezessete) horas do dia 08 de janeiro de 2023, na sede da Cooperativa, que estará aberta para o recebimento;
3. Havendo uma única chapa para concorrer aos cargos do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, o item IV da ordem do dia, terá sua forma de votação por aclamação (art.30, §2º do Estatuto Social);
4. Havendo duas ou mais chapas concorrentes, a assembléia geral ordinária permanecerá em aberto, e o item IV da Ordem do Dia, terá o seu processo de votação presencial realizado no mesmo dia 14/01/2023 (sábado), logo após o termino da votação digital dos item I, II e III da ordem do dia, encerrando-se as 17h00min e as urnas serão instaladas nos seguintes Municípios/locais para a votação;
 - a. Os Associados dos Municípios de Treze de Maio, Sangão, Morro da Fumaça e Jaguaruna deverão votar na E.E.B. Monsenhor Bernardo Peters, Sito a rua Governador Celso Ramos nº 298 – Centro- Treze de Maio/SC;
 - b. Os Associados do Município de Tubarão/SC deverão votar no Salão Paroquial do Bairro Sertão dos Correias, Sito a rodovia Alfredo Anacleto da Silva - Tubarão/SC;



- c. Os Associados dos Municípios de Pedras Grandes e Urussanga/SC deverão votar no Salão Paroquial da Capela de Azambuja, no Município de Pedras Grandes/SC;
- d. Os Associados do Município de Orleans, Lauro Muller e Grão Pará, deverão votar no Salão de Festas da Capela da Localidade de Ponte Preta em Orleans/SC;
- NOTA: Não será permitido o associado votar fora do seu domicílio acima descrito.
5. Encerrada a votação, a apuração dos votos será feita pelos membros das mesas receptoras nos mesmos locais de votação (item 4, letras "a" até "d" das Observações da Ordem do Dia), após a apuração nos locais de votação, os senhores presidentes das mesas, transportarão as urnas com as respectivas cédulas até a E.E.B. Monsenhor Bernardo Peters, Sítio a rua Governador Celso Ramos nº 298 – Centro- Treze de Maio/SC, onde será efetuada a totalização oficial dos votos, a divulgação do resultado, a posse dos eleitos e o encerramento da Assembleia;
6. Para que o associado exercite o seu direito de votar e ser votado em todos os itens do Edital, itens I, II e III digital, e IV e V presencial, precisa estar em dia com a Cooperativa, referente ao pagamento do consumo de energia elétrica até o dia 12 de janeiro de 2023, e deverá apresentar para votação um documento de identificação com fotografia;
7. Os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2022 estarão à disposição dos associados na sede social da COOPERATIVA, 10(dez) dias antes da realização da AGO, conforme preceitua o Estatuto Social da Coorsel, Art. 37, letras "a" até "c";
8. O ambiente digital da Assembléia poderá ser acessado exclusivamente a partir do link <https://us02web.zoom.us/j/82379032333?pwd=QnpFRGd2QzFzQ2MrYmlhRFFESUp3UT09> que utilizará a plataforma de transmissão Zoom;
9. As deliberações serão tomadas a partir da manifestação dos cooperados, colhidas no ambiente digital. Após explanados os pontos pela administração, esclarecidas as dúvidas enviadas pelo chat, ficarão abertos os canais de votação, somente durante a solenidade, por 4min (quatro minutos) para que todos possam votar os itens I, II e III da ordem do dia. Para votar o cooperado acessará o link que será disponibilizado durante a transmissão e acessará o mesmo utilizando o seu CPF. Colhidos e contados os votos, o presidente divulgará os resultados imediatamente após encerrada a votação de cada item;
10. Para votar conforme estabelece o item 9, utilizando-se do CPF, o associado deverá efetuar previamente seu cadastro até as 17h00min do dia 12 janeiro de 2023, preenchendo formulário on-line disponível no site da Cooperativa (<http://www.coorsel.com.br>), pelo whatsapp nº (48) 99647-0081 ou presencialmente no setor de cadastro na Coorsel de Treze de Maio e Orleans/SC, em todas as formas de cadastro, deverá encaminhar/apresentar seu nome completo, CPF e documento com fotografia, consoante item 6 das Observações do Edital;
11. As plataformas digitais de transmissão, deliberação e votação dos itens I, II e III da ordem do dia da Assembléia poderão ser acessadas a partir de Computador, Notebook, celular ou tablet, desde que conectados à internet. A Coorsel não se responsabiliza por falhas de conexão à internet, transmissão e recepção do Associado;
12. Para ser considerado presente na Assembléia Geral Ordinária – Digital, para a votação dos itens I, II e III, o associado deverá registrar sua presença no sistema ao acessar o ambiente digital referido no item "8" e ao exercer o seu voto durante a transmissão;
13. A cooperativa disponibilizará, desde às 06h30min do dia da Assembléia até o final da votação dos itens I, II e III da ordem do dia, profissionais capacitados para auxiliar os cooperados que eventualmente tiverem dificuldade de acesso ao ambiente digital a partir do telefone (48) 3625-2200 ou whatsapp (48) 99647-0081.
- Treze de Maio/SC, 02 de janeiro de 2023.



IVANIR VITORASSI
PRESIDENTE DA COORSEL